



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO



PORTARIA DIGER Nº 76, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a delegação de competências constante da Portaria PRESI nº 1282/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o Contrato TRT nº 46/2017, celebrado entre o Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO e a Empresa ECA - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA**, para execução dos serviços de reforma e adequação de espaço destinado à Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte da SETIN, decorrente da Licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 41/2017, Processo 1570/2017, nos termos da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5450/2005, Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo PROAD nº 1570/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para procederem o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, objeto do Contrato nº 46/2017:

- **MARIA DILMA CORDEIRO PINTO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Manutenção e Projetos;

- **GILMARA SANTOS DA SILVA**, Cargo em Comissão, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte;

- **DIELLY BIANCA SOUZA MOREIRA DA COSTA** - Analista Judiciário - Especialidade Arquitetura, lotada na Divisão de Manutenção e Instalações Prediais, e de Obras e Projetos de Engenharia.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELCY LEAL DA CUNHA
Diretora-Geral Substituta

